



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

DESPACHO

Santa Luzia do Pará, 12 de janeiro de 2026.

Ao Sr.

Ahrnon Oliveira Silva
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

Assunto: Manifestação quanto à adequação orçamentária e existência de saldo orçamentário.

Sr. Secretário,

Atendendo à solicitação de V. S^a. constante em Memorando em anexo para que este órgão se manifeste sobre informamos que:

a) Análise da Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026) verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas nos Pedidos de Geração de Despesas – PGD e no Termo de Referência – TR em apenso aos autos, bem como, a suas respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.

b) Análise ao Plano Plurianual (PPA – 2026/2029) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2026) verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis.

b) Levantamentos feitos no software de gestão orçamentária verificaram-se haver saldo orçamentário suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas conforme abaixo:

Exercício 2026

Atividade 0101.01.031.0001.2.001 Manutenção das Atividades do Legislativo.

Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Pelo que opinamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

Atenciosamente

Setor Contábil